



RESOLUÇÃO CUNI Nº 751

Aprova o parecer da Comissão Especial, referente à cessão do Palácio dos Bispos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 189ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 6.452/2005,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial constituída por este plenário para apresentar uma proposta para a elaboração do Termo de Cessão Especial de Uso do Prédio do Palácio dos Bispos pela entidade de direito privado Arquidiocese de Mariana, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 18 de maio de 2006.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONSTITUÍDA
PARA ELABORAR TERMO DE CESSÃO DO PALÁCIO DOS BISPOS

A Comissão Especial do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, constituída na sua 184ª reunião ordinária, considerando:

1. O Parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais, emitido em reunião do CUNI de 24 de novembro de 2005.
2. O propósito da Arquidiocese de utilizar os espaços para abrigar um Centro Cultural, com um Museu de Música e um Museu de Livros Raros, aberto à visitação pública e destinado à pesquisa e estágios universitários.
3. Os ajustes verbais firmados durante a visita realizada ao Palácio dos Bispos, em 18 de janeiro de 2006, com a presença dos membros desta Comissão Especial Professores Antenor Rodrigues Barbosa Júnior (Presidente), José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Ivan Antônio de Almeida e Dulce Maria Viana Mindlin, além do Prefeito do **Campus**, Eng. Luiz Carlos Piva, pela UFOP, e os representantes da Arquidiocese de Mariana, Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida (Arcebispo de Mariana), Padre Carlos e Engenheiros Paulo e José Reis, quando consensualmente ficou acordada a possibilidade do uso compartilhado do edifício, sob a direção da Arquidiocese.
4. A documentação fornecida pela Arquidiocese de Mariana, na forma da Planta Baixa do Sub-Solo e Planta do Pavimento Térreo, além das pranchas 01 a 05 do Projeto “Palácio da Olaria – Mariana: Restauração e Adaptação para Centro de Pesquisa e Cultura”, anexada ao presente Parecer.
5. O resultado da reunião desta Comissão, realizada em 11 de abril de 2006, com a presença dos Professores Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, José Geraldo Arantes de Azevedo Brito e Dulce Maria Viana Mindlin,



apresenta a seguinte proposta para a elaboração do *Termo de Cessão Especial de Uso do Prédio do Palácio dos Bispos pela entidade de direito privado Arquidiocese de Mariana*:

1. que a cessão seja efetivada por um período que se estenda até a data limite prevista no contrato de comodato, podendo ser renovada caso haja interesse das partes;
2. que, no termo de cessão, seja explicitado o **direito de uso compartilhado** dos seguintes espaços do prédio do Palácio dos Bispos:
 - Salão Multiuso, identificado como salão 10 na Planta Baixa do Sub-Solo (Prancha 03/06)
 - Salão de Exposição Temporária, identificado como sala 6 na Planta Baixa do Sub-Solo (Prancha 03/06)
 - Sala de Reunião, identificada como sala 19 na Planta Baixa do Sub-Solo (Prancha 03/06)
 - Sala para Exposição de Trabalhos, identificada como sala 2 na Planta Baixa do Sub-Solo (Prancha 03/06)
 - Auditório, identificado como sala 5 na Planta Baixa do Pavimento Térreo (Prancha 02/06)
 - Foyer, identificado como sala 4 na Planta Baixa do Térreo (Prancha 02/06)
 - Ateliê de Restauração para a recuperação de livros e documentos, identificado como sala 1 na Planta Baixa do Sub-Solo;
3. que a direção do edifício fique a cargo da Arquidiocese de Mariana, que se responsabilizará pela sua preservação, segurança e limpeza;
4. que, no termo de cessão, seja previsto o Comitê Gestor do Palácio dos Bispos, devendo ser composto de dois representantes indicados pela UFOP e dois representantes indicados pela Arquidiocese;
5. que os representantes da UFOP no Comitê Gestor sejam o Diretor do ICHS e um membro indicado pelo CUNI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



6. que seja prevista a exigência de prestações de contas com a indicação da origem de recursos recebidos e que seja observada a necessidade de autorização para a realização de gastos, conforme previsto em lei;
7. que se garanta o tráfego de veículos e o acesso de professores, técnicos-administrativos e alunos desta IFES pela Rua Cônego Amando ao prédio originalmente destinado ao curso de Direito, hoje Prédio Novo do ICHS, de acordo com as necessidades da UFOP.

Ouro Preto, 11 de abril de 2006

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente

Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito
Diretor da Escola de Minas

Prof. Ivan Antônio de Almeida
Diretor do ICHS

Profª. Dulce Maria Viana Mindlin